



# **REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO**

## **TITULO I DA FINALIDADE E PROMOÇÃO**

**Art. 1º** - Os Jogos das Escolas Privadas do Estado do Amazonas tem como finalidade principal, desenvolver o intercâmbio sócio desportivo e cultural entre os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio de escolas privadas do Estado, estabelecendo uma integração entre o Poder Público, Privado e a classe estudantil.

**Art. 2º** - Os Jogos das Escolas Privadas do Amazonas é um evento promovido pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas e UP SPORTS – Serviços e Eventos, e em estreita cooperação com outras entidades dos Governos, Municipal, Estadual e Federal, Órgãos Culturais e Instituições Privadas.

## **TITULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - Constituirão poderes dos Jogos das Escolas Privadas do Estado do Amazonas.

I Comissão de Honra

II Comissão Organizadora.

III Comissão Disciplinar.

IV Direção Geral

### **CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE HONRA**

**Art. 4º** - A Comissão de Honra será constituída pelo Secretário Municipal e Estadual de Desporto, Lazer e Juventude e o Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privados do Estado do Amazonas.

**§ 1º** - A critério da Comissão Organizadora, poderão integrar a Comissão de Honra, autoridades civis, militares, entre outros que venham a contribuir, direta ou indiretamente, para o êxito dos Jogos das Escolares Particulares do Amazonas.

**§ 2º** - Cabe ao Presidente do SINEPE - AM, ou a seu representante, presidir as solenidades de abertura e encerramento.

### **CAPÍTULO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora será presidida pelo Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Comissão Organizadora nomeará um Coordenador de Desporto para presidir a Direção-Geral dos Jogos e terá como assessores três professores indicados pelo mesmo.

**Art. 6º** - A Direção-Geral será assessorada por uma Coordenação de Finanças, uma Coordenação de Assuntos Técnicos. Uma Coordenação de Abertura e Premiação, Núcleo Médico, Núcleo de Segurança e uma Secretaria-Geral.

**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**CAPÍTULO III  
DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 7º** - Comissão Disciplinar será composta por três (3) membros, sendo um (01) indicado pelo SINEPE - AM e dois (2) pelo Diretor-Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Disciplinar é responsável por:

- a) Organizar a Justiça Desportiva dentro do evento;
- b) Abrir processos quando necessário;
- c) Julgar os pedidos e as infrações;
- d) Aplicação de sanções quando necessário;
- e). Encaminhar as decisões para publicação no boletim geral do evento.

**CAPÍTULO IV  
DA DIREÇÃO GERAL**

**Art. 8º** - O Coordenador de Desporto será nomeado Diretor-Geral dos Jogos pelo presidente da Comissão Organizadora, cabendo-lhe designar os membros das Comissões Subordinadas à Direção Geral.

**SEÇÃO I  
DA COMPETÊNCIA**

**Art. 9º** - Compete à Direção-Geral:

- a) Organizar as competições;
- b) Indicar ao presidente da Comissão Organizadora os nomes dos membros dos diversos núcleos dos jogos.
- c) Solicitar ao presidente da Comissão Organizadora autorização para as despesas necessárias à realização do certame;
- d) Elaborar relatório final das competições;
- e) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e das instruções decorrentes do mesmo;
- f) Resolver qualquer caso de urgência não previsto neste Regulamento.

**Art. 10** - Compete ao Núcleo de Finanças, assessorarem a Direção-Geral, cabendo-lhe executar as seguintes atividades:

- a) receber os recursos financeiros dos Jogos;
- b) realizar os pagamentos de todas as despesas autorizadas pelo Diretor-Geral;
- c) assessorar o Diretor-Geral em assuntos financeiros e elaborar relatório final dos Jogos;
- d) elaborar a prestação final de contas e encaminhá-la ao presidente da Comissão Organizadora.

**Art. 11 - Ao Núcleo de Assuntos Técnicos:**

Formado por um Coordenador, os Coordenadores de Modalidades e a Secretária-geral competem dirigir às competições durante o JEPAM, tendo como atribuições:

- a) elaborar o calendário de competições;
- b) reunir-se com os técnicos das diversas modalidades para os sorteios das chaves, apresentação de programas de provas individuais e acertos de medidas finais;
- c) adaptar às normas de competições às suas finalidades;
- d) elaborar os boletins oficiais;
- e) preparar súmulas;
- f) providenciar material para competições;
- g) manter as instalações desportivas em condições normais de competição;
- h) organizar o quadro de oficiais para a Direção das Competições, ficando sob o controle dos Diretores das Modalidades;
- i) coordenar o cerimonial de premiação;

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

j) apresentar o relatório.

**Art. 12 - Ao Núcleo de Imprensa compete:**

Relacionar e apresentar às autoridades para os Jogos;

- a) expedir convites para as solenidades e recepcionar as autoridades fazer contato com a imprensa de todo o Estado para divulgação dos Jogos;
- b) receber e acompanhar autoridades e convidados de honra aos locais de cerimoniais e competições;
- c) promover entendimento com autoridades, entidades educacionais desportivas, filantrópicas e Órgão para que o certame atinja suas maiores finalidades.

**Art. 13 - Ao Núcleo Médico compete:**

- a) responsabilidade pela assistência médica aos participantes dos Jogos, nos locais de competição;
- b) manter uma equipe volante, para percorrer os locais dos Jogos;
- c) elaborar um plano de remoção de acidentados, bem como providenciar todo atendimento de emergência, em ligação com Hospital do Estado;
- d) utilizar sempre que possíveis estudantes de Fisioterapia, nas suas equipes;
- a) elaborar relatório.

**Art. 14 - Ao Núcleo de Segurança compete:**

- a) fornecer todos os sistemas de comunicação entre Comissão Coordenadora e os locais preestabelecidos seguindo um plano de comunicação e dar toda segurança ao bom andamento dos jogos;
- b) estabelecer todas as ligações com autoridades policiais para os locais de competição;
- c) providenciar, quando necessário, a segurança das autoridades presentes aos Jogos.

**TITULO III  
DOS PARTICIPANTES.**

**Art. 15 -** Participarão dos Jogos das Escolares Privadas do Estado do Amazonas, escolas de todos os estabelecimentos de ensino filiados ou não no SINEPE - AM.

**TITULO IV  
DAS INSCRIÇÕES.**

**Art. 16 -** Procedimento de Inscrição:

1 - A Direção da Escola solicitará via ofício ao Diretor-Geral dos Jogos, a inscrição, citando as modalidades, faixa etária e sexo em que a escola participará.

2 - As fichas de inscrições deverão ser preenchidas com todas as informações solicitadas e entregues, acompanhadas da carteira de identidade ou passaporte (cópia) e o valor referente à taxa de inscrições, as fichas devidamente assinadas pelo Diretor (a) e Secretário (a) da Escola.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, os alunos deverão apresentar a cópia da certidão de nascimento e um documento contendo foto e data do nascimento. (Carteira de estudante ou carteira da instituição). Na categoria Festival a escola deverá apresentar apenas a ficha de inscrição com os dados dos alunos e carimbadas pela instituição e direção da escola.

3 - O não preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

**Art. 17 -** O recolhimento das inscrições serão como segue:

- a. - Inscrições
- b. - Pendências nas Inscrições

**Art. 18 -** Poderão participar do JEPAM 2019 as representações das escolas da rede particular de ensino Infantil, Fundamental e Médio.



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

- a. O aluno poderá ser inscrito em 01 (uma) modalidade coletiva e 01 (uma) individual;
- b. Na modalidade de **Natação** os alunos poderão competir em no máximo 02 (duas) provas individuais e o revezamento. Caso queira participar de outra prova será cobrado uma taxa de R\$ 7,00 por nadador, para sindicalizado e R\$ 10,00 não sindicalizado.
- c. Na Modalidade de **Dança** os alunos poderão competir em no máximo 02 (duas) modalidades, sendo: 1 individual, 1 Duo, ou 1 Trio e ou 2 conjuntos. Caso queira participar de outra modalidade será cobrado uma taxa de R\$ 7,00 por nadador, para sindicalizado e R\$ 10,00 não sindicalizado.
- d. Na modalidade de **Ginástica Rítmica** as alunas poderão competir em no máximo 02 (dois) aparelhos e 01 (um) conjunto.
- e. **O aluno da categoria inferior não poderá participar da categoria superior à sua.**
- f. O aluno que já concluiu o **Ensino Médio**, “não poderá” participar do JEPAM, mesmo que faça outro curso;
- g. Documentação: Preenchimento da ficha, xerox da identidade ou passaporte e quitação das taxas de inscrições para os alunos de competição como: (Pré-mirim, Mirim, Infantil e Juvenil).

**TITULO V  
DAS COMPETIÇÕES e MODALIDADE**

**Art. 19** – O JEPAM será realizado no período de 22 a 26 e 31 de maio e de 01 a 02 de junho de 2019, nas seguintes: Modalidades, naipes, categorias e faixas etárias. Conforme quadro abaixo e Informações na carta convite.

<b>FUTSAL</b>	Máximo 12	Mínimo 08
<b>FUTEBOL</b>	Máximo 18	Mínimo 11
<b>BASQUETEBOL</b>	Máximo 12	Mínimo 08
<b>HANDEBOL</b>	Máximo 12	Mínimo 08
<b>VOLEIBOL</b>	Máximo 12	Mínimo 08
<b>QUEIMADA</b>	Máximo 15	Mínimo 08
<b>BADMINTON</b>	Máximo 06	Mínimo 02
<b>DANÇA / CONJUNTO</b>	Máximo 15	Mínimo 05

**DAS MODALIDADES:**

As modalidades coletivas e individuais serão realizadas nas seguintes categorias, sendo elas:

**MODALIDADES COLETIVAS**

MODALIDADES	CATEGORIAS	Nascidos em	IDADES	NAIPES
HANDEBOL	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
BASQUETEBOL	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
VOLEIBOL	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
QUEIMADA	MIRIM	2010, 2009 e 2008	09 A 11 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	FEM./MASC.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	FEM./MASC.
FUTSAL	FESTIVAL	2012, 2011 e 2010	07 A 09 ANOS	MASC./FEM.
	MIRIM	2009 e 2008	10 A 11 ANOS	MASC./FEM.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

FUTEBOL	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.

**MODALIDADES INDIVIDUAIS**

BADMINTON	MIRIM	2009 e 2008	10 e 11 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 a 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 a 17 ANOS	MASC./FEM.

MODALIDADES	CATEGORIAS	Nascidos em	IDADES	NAIPES
TÊNIS DE MESA	FESTIVAL	2012, 2011 e 2010	07 A 09 ANOS	MASC./FEM.
	MIRIM	2009 e 2008	10 A 11 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
JUDÔ	FESTIVAL	2015,2014, 2013,2012 e 2011	04 A 08 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2010 e 2009	09 A 10 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTO	2008 e 2007	11 A 12 ANOS	MASC./FEM.
	PRÉ-JUVENIL	2006 e 2005	13 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
XADREZ	FESTIVAL	2011 e 2010	08 A 09 ANOS	MASC./FEM.
	MIRIM	2009 e 2008	10 A 11 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
GINÁSTICA RÍTMICA	FESTIVAL	2014, 2013,2012 e 2011	05 A 08 ANOS	FEM.
	MIRIM	2010, 2009 e 2008	09 A 11 ANOS	FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	FEM.
<b>Das Normas dos Aparelhos:</b> <b>Festival – Livre, Mirim – Mãos Livres, Infantil – Corda e Maças</b>				

KARATE	MIRIM	2009 e 2008 KATA e KUMITE	10 e 11 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2007, 2006 e 2005 KATA e KUMITE	12 a 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002 KATA e KUMITE	15 a 17 ANOS	MASC./FEM.

	FESTIVAL	2012 e 2011	07 A 08 ANOS	MASC./FEM.
	MIRIM	2010,2	09 A 10 ANOS	MASC./FEM.

NATAÇÃO	PETIZ	2008 e 2007	11 A 12 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL	2006 e 2005	13 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
	<b>PROVAS POR CATEGORIAS</b>			
<p><b>MIRIM</b> – 25m Livre, Costa, Borboleta, Peito e 4x25m Livre Misto;  <b>PETIZ</b> - 50m Livre, Costa, Borboleta, Peito e o Revezamento 4x50m Livre Misto;  <b>INFANTIL</b> – 50m Livre, Costa, Borboleta, Peito e o Revezamento 4x50m Livre Misto;  <b>JUVENIL</b> – 50m Livre, Costa, Borboleta, Peito e o Revezamento 4x50m Livre Misto.  <b>Art. 4º do Parágrafo Terceiro do regulamento específico:</b> O revezamento Misto será distribuído com forme orientação abaixo:            2 (duas) Mulheres e 2(dois) Homens, nas categorias de competição. Mirim, Petiz, Infantil e Juvenil.</p>				
DANÇA de SOLO e CONJUNTO	BABY CLASS FESTIVAL Apresentação em forma de conjunto.	2017, 2016, 2015,2014	02 A 05 ANOS	MASC./FEM.
	PRÉ-INFANTIL Competição em forma de conjunto.	2013, 2012 e 2011	06 A 08 ANOS	MASC./FEM.
	INFANTIL Competição em forma de Solo/Duo/Trio e conjunto.	2010,2009 e 2008	09 A 11 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL 1 Competição em forma de Solo/Duo/Trio e conjunto.	2007, 2006 e 2005	12 A 14 ANOS	MASC./FEM.
	JUVENIL 2 Competição em forma de Solo/Duo/Trio e conjunto.	2004, 2003 e 2002	15 A 17 ANOS	MASC./FEM.
	<b>ESTILOS POR CATEGORIAS</b>			
<p><b>FESTIVAL</b> - Balé Clássico e Neoclássico /Jazz  <b>PRE-INFNATIL</b> - Balé Clássico e Neoclássico /Jazz Dance / Danças Urbanas  <b>INFANTIL</b> - Balé Clássico e Neoclássico /Jazz Dance / Danças Urbanas e Ritmos Brasileiros.  <b>JUVENIL 1</b> - Balé Clássico e Neoclássico /Jazz Dance / Danças Urbanas e Ritmos Brasileiros.  <b>JUVENIL 2</b> - Balé Clássico e Neoclássico /Jazz Dance / Danças Urbanas e Ritmos Brasileiros.</p>				

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Só serão realizadas competições nas modalidades coletivas e individuais se houverem no mínimo 03 (três) Entidades inscritas.

**Art. 20** – Cabe a coordenação geral dos jogos informarem com 04 (quatro) dias de antecedência as datas, locais e horários da primeira rodada do JEPAM.

**Art. 21** - Os alunos serão identificados em toda e quaisquer modalidades pela Carteira de Identificação Civil ou Passaporte (original).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na categoria Pré-Mirim e Mirim carteira de estudante ou da instituição contendo foto e data do nascimento.

**Art. 22-** A falta de identificação a que se refere o Artigo 21 e o parágrafo único anterior implicará na inabilitação do aluno. Não podendo esse jogar.

**Art. 23** - E obrigatório à presença de um professor de Educação Física como Técnico responsável pela equipe, ficando facultativa a presença de mais um auxiliar, além dos atletas.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Direção da Escola poderá solicitar à Direção-Geral do JEPAM, o credenciamento de professor (es) de outra (s) disciplinas, para atuar como auxiliar técnico, quando da ausência do professor de Educação Física, durante a realização dos jogos.

**Art. 24** - A equipe que for perdedora por W x O estará automaticamente eliminada da competição anulando os resultados anteriores.

**Art. 25** - Os Órgãos promotores dos Jogos não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com alunos ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois de qualquer competição, ficando responsável, no entanto, pelo atendimento médico dos atletas acidentados nas competições.

**Art. 26** - Os professores e técnicos das entidades participantes serão responsáveis pela disciplina de todos os integrantes inclusive torcidas de suas respectivas representações, dentro ou fora das competições.

**Art. 27** - Poderão ser aplicadas medidas disciplinares automáticas na forma do Regulamento Geral pela Coordenação Técnica e Disciplinar.

**Art. 28** - Toda equipe que for comprovada a irregularidade nos documentos de seus participantes estará eliminada da competição e suspensa por 2 (dois) anos de participação em qualquer evento promovido pelo Sindicato.

**Art. 29** - Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora e em hipótese alguma poderão ser recusados.

**Art. 30** - Nos uniformes, além do nome do estabelecimento de ensino, e a marca esportiva do equipamento. É permitida a inserção de logomarcas de patrocínios, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

#### **TITULO VI DA ORGANIZAÇÃO GERAL**

**Art. 31** – As competições das modalidades coletivas e individuais serão regidas pelos respectivos regulamentos internacionais, (regras oficiais) e obedecendo ainda as normas de disputas estabelecidas pela coordenação técnica.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Salvo a categoria Pré-Mirim e Mirim, a forma de disputa será de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

- O critério de desempate, em caso de empate nas competições, será estabelecido pelos regulamentos específicos de cada modalidade.

**Art. 32** - Feita à classificação final, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Medalhas de ouro, prata e bronze, aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas modalidades individuais e coletivas;

b) Troféu às Entidades classificadas em primeiro lugar em cada categoria de modalidade coletiva: Handebol, Basquete, Voleibol, Futsal, Futebol e Queimada.

c) Troféu de participação à entidade e medalhas a todos os alunos participantes nos festivais não competitivos, nas modalidades individuais e coletivas, mais a pontuação máxima da tabela de classificação geral.

d) Troféu às entidades classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares no geral do JEPAM, no sistema de pontuação exposto na carta convite.

e) Troféu as entidades classificadas em primeiro lugar no geral nas modalidades individuais: Natação, Xadrez, Ginástica Rítmica, Dança, Karate, Tênis de Mesa, Judô e Badminton.

**Tabela de Classificação Geral**

<b>Colocação</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>
<b>Pontuação</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

#### **TITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Art. 33** - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através do Boletim Oficial. Durante o evento os boletins serão numerados e datados, e as informações neles contidas serão alteradas nos dias uteis, ficando assim válidas as informações dos boletins mais atualizados.

**§ 1º** Para a entrega do Boletim Oficial, a Secretaria dos Jogos terá a obrigação de fazê-los no máximo até um dia posterior a sua publicação.

**§ 2º** A equipe que constar não ter recebido os Boletins Oficiais, não poderá protestar com relação as informações contidas nos boletins não recebidos.

### **TITULO VIII DOS PROTESTOS**

**Art. 34-** O protesto será dirigido ao Diretor Geral do JEPAM, em duas vias, só poderá ser assinado pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino e pelo professor responsável da modalidade da equipe envolvida.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao protestar, o estabelecimento de ensino entregará um sumário das razões do seu protesto. Em duas vias, a fim de permitir ao adversário preparar sua defesa, não podendo, na hora do julgamento, o protestante relatar outros fatos, esse recurso deverá ser apresentado até 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida.

**Art. 35** - A Direção-Geral poderá acolher recursos que diga respeito à irregularidade da inscrição, a qualquer desde que acompanhado de prova da alegação apresentada pelo impetrante.

**§ 1.º** - Somente poderão impetrar recursos ou protestos, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

**§ 2.º** - Toda e qualquer decisão da Comissão de disciplina é final e irrecurável.

### **CAPÍTULO IV DA COMISSÃO DE DISCIPLINA**

**Art. 36** - A Comissão terá sede no SINEPE - AM e será composta de 03 (Três) membros, de acordo com o prescrito no Regulamento Geral.

**Art. 37** - A Comissão terá função legal a partir da data de sua instalação encerrando suas atividades após a apreciação a todos os casos pendentes.

**Art. 38** - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, a qualquer hora.

**Art. 39** - As decisões da Comissão de Disciplina produzirão efeitos imediatos.

**Art. 40** - As citações, intimações e demais atos da comissão de Disciplina serão publicados no Boletim Oficial e fixados "no quadro de aviso da Comissão Organizadora, não sendo permitida aos participantes a alegação de seu desconhecimento".

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excepcionalmente, no interesse da celeridade dos trabalhos da Comissão, as citações, intimações e demais atos a que se refere este artigo poderão ser feitos diretamente aos Representantes das Entidades, através de comunicação oficial.

### **DO DEFENSOR**

**Art. 41** - Funcionará como defensor o Representante LEGAL da Entidade.

### **DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

**Art. 42** - As sessões de julgamento serão publicadas pela coordenação dos jogos, podendo o Presidente da Comissão, por motivo de ordem ou segurança, torná-las secretas, garantida, porém, a presença das partes e de seus defensores.



**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Art. 43** - Considera-se a infração:

- a) consumada, quando nela se reúne todos os elementos de sua definição;
- b) tentada, quando não se consuma, após ter sido iniciada por circunstâncias alheias à vontade do agente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Pune-se a tentativa, salvo disposição em contrário, com a metade de pena da infração consumada.

**DAS INFRAÇÕES**

**Art. 44** – **Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** proceder a desleal ou inconvenientemente durante a competição.

PENA - Advertência, suspensão de 01 (um) a 02 (dois) jogos.

**Art. 45** - **Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** reclamar, com gestos ou palavras e contra as decisões da arbitragem.

PENA - Advertência, suspensão de 01 (um) a 02 (dois) jogos.

**Art. 46-** **Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.

PENA - Advertência, suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos.

**Art. 47- Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** praticarem agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares.

PENA - Eliminação do JEPAM e suspensão de 01 (um) ano do JEPAM seguinte.

**Art. 48** - **Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares.

PENA - Suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos.

**Art. 49** – **Atletas que** praticar de jogada violenta.

PENA - Suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O atleta que praticar de jogadas que resultar lesão ao adversário que impossibilite de prosseguir na competição, a pena poderá ser a eliminação do atleta das competições.

**Art. 50** - **Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** praticar ato de hostilidade contra o adversário.

PENA - Suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos.

**Art. 51** - **Atleta, professor, técnico e auxiliar que** praticar agressão física contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.

PENA - Eliminação do JEPAM e suspensão de 01 (um) ano do JEPAM seguinte.

**Art. 52** – **Entidades, atletas, professores, técnicos, auxiliares e dirigentes que** desistirem de disputar competições já iniciadas, por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas ou mesmo tentar impedir por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA – Eliminação do JEPAM.

**Art. 53** - **Atletas, professores, técnicos e auxiliares que** participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

PENA - Eliminação do JEPAM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As equipes cujos atletas participarem de rixa, conflito ou tumulto, perderão os pontos da respectiva competição.

**Art. 54** – **Atletas, professores, técnicos, auxiliares, dirigentes e torcidas que** assumir atitude contrária à disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componente da sua representação, da representação adversária, de espectador ou de integrante de qualquer dos poderes dos Jogos.

PENA - Eliminação do JEPAM e suspensão de 01 (um) ano de todas as atividades esportivas do SINEPE – AM.

**Art. 55** - **Atletas, professores, técnicos, auxiliares, dirigentes e torcidas que** praticar reincidência em atos indisciplinares.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

PENA - Suspensão de um ano em qualquer evento esportivo, promovido pelo SINEPE-AM.

**Art. 56** - À Comissão de Disciplina caberão, também, os casos não previstos neste Regulamento, fixando penalidades proporcionais à gravidade dos fatos geradores, observada a similaridade com os tipos de pena e rigor fixado nos artigos anteriores.

### **NORMAS DE DISPUTA**

**Art. 57** – O sistema de disputa do **XIV JEPAM 2019** será por fases, 1º Fase – Classificatória, 2º Fase – Eliminatória (oitavas de finais), 3º Fase – Eliminatória (quartas de finais), 4ª Fase – Eliminatória (semi-final) e 5ª Fase – Eliminatória (final). De acordo com o numero de participantes.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Para a composição das chaves será tomado por base a classificação do ano anterior (Rank). Onde os primeiros classificados serão cabeças de chaves, de acordo com o sorteio no congresso técnico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Cabe a Coordenação Geral dos jogos, informar e convidar todas as instituições inscritas na competição, sobre o dia, local e horário que acontecerá o congresso técnico da competição.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 58** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção-Geral.

**Art. 59** – Esse regulamento passa a vigorar a partir da assinatura do Presidente ou vice – presidente do SINEPE – AM.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE QUEIMADA**

**Art. 1º** - A competição de Queimada será regida pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

**Art. 2º** - As competições serão disputadas conforme idades, categorias, naipes do regulamento geral e ficha de inscrição.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever 15 (Quinze) atletas.

**Art. 4º** - Para o início de uma partida as equipes deverão ter 10 (dez) atletas em quadra, ficando, portanto com 5 (cinco) atletas reservas.

**§ 1º** - Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 08 (oito) atletas, o jogo poderá ser iniciado, não podendo completar a equipe durante o set, os atletas que chegarem atrasados poderão entrar como queimados.

**§ 2º** - As equipes poderão fazer uma única substituição por Set, entrando sempre no lugar do atleta que não foi queimado.

**§ 3º** - Cada equipe deverá ter uma capitã e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro.

**§ 4º** - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo em cada Set.

**Art. 5º** - Caberão as capitãs das equipes a escolha da bola e do campo, através de sorteio.

**Art. 6º** - As partidas serão dirigidas por: Um árbitro central; dois árbitros de linhas de fundo; e um mesário / cronometrista.

**Art. 7º** - Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.

**Art. 8º** - As atletas que assumirem atitudes contrárias à disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidas com cartão amarelo.

**Art. 9º** - A atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos, terá motivado sua desclassificação, não podendo ser substituída.

**Art. 10** - As partidas serão disputas em melhor de 2 (dois) sets vencedores e cada set terá duração de 10 (dez) minutos.

**§ 1º** - Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio.

**§ 2º** - Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o menor nº de atletas queimadas.

**Art. 11** - Se um set após terminado o tempo regulamentar, esteja empatada em número de atletas queimadas. As atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set.

**Art. 12** - O intervalo entre um set e outro será de 3 (três) minutos.

**Art. 13** - As equipes participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, apresentando as identificações de suas atletas ao anotador cronometrista do jogo.

**Art. 14** - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

**Art. 15** - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

**Art. 16** - Só poderá participar da partida como atleta ou membro da Comissão Técnica, se estiver identificado na súmula do jogo inscrito na modalidade.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Parágrafo Único:** Para participarem da partida as atletas e membros da Comissão Técnica, terão que apresentar ao anotador cronometrista a carteira de identidade (RG), emitida pela Secretaria de Segurança Pública original, ou passaporte original.

**Art. 17** - A quadra a ser utilizada será a de voleibol.

**Art. 18** - A atleta que pisar ou passar o pé na linha central ou linha de fundo do campo, perderá a posse da bola.

**Art. 19** - Se a bola cair fora da quadra de jogo pela lateral, a posse da bola ficará com a equipe cujo campo esteja em seu prolongamento lateral.

§ 1º: O arremesso na tentativa de queimar a adversária deverá ser da quadra de jogo.

**§ 2º: O arremesso não poderá ser feito em forma de gancho.**

**Art. 20** - Atleta que sair da quadra de jogo intencionalmente será considerada queimada.

**Art. 21** - A atleta será considerada queimada quando a bola tocar em qualquer parte do corpo, exceto nos cabelos.

**Art. 22** - Se a bola bater em 1 (uma) ou mais atletas da mesma equipe e cair no chão, a última a tocar na bola será considerada queimada.

**Art. 23** - Se a bola bater em 1 (uma) atleta e em seguida no seu adversário, a atleta não será considerada queimada.

**Art. 24** - A atleta ao ser queimada deverá sair pela lateral da quadra e não poderá mandar ninguém em seu lugar.

§ 1º - Após uma atleta ser queimada, a posse de bola será do time onde a bola parou.

§ 2º - Se uma atleta queimada passar pela quadra adversária e atrapalhar a jogada, sua equipe perderá a posse de bola e a atleta será punida com cartão amarelo.

**Art. 25** - A equipe que estiver com posse de bola, terá 5 (cinco) segundos para movimentá-la e só poderá fazer dois alcances, a partir daí terá que arremessar para queimar a adversária, caso contrário perderá a posse da bola.

**Art. 26** - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com as camisas numeradas, conforme inscrição na súmula.

**Parágrafo Único:** As atletas poderão jogar descalças.

**Art. 27º** - As equipes deverão começar com um vivo voluntário no campo dos queimados até que uma atleta seja queimada para substituí-la.

§ 1º - A voluntária viva que esteja no campo das queimadas poderá queimar normalmente.

§ 2º - As atletas queimadas que substituírem a voluntária viva poderão queimar normalmente.

**Art. 28** - A bola da competição deverá ser a nº 10 de plástico (Iniciação ao Handebol) Penalty ou Topper.

**Art. 29** - Somente poderão dirigir as equipes, professores de Educação Física e professores de outras disciplinas da escola, pessoas com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF, acompanhados por um professor responsável da escola, desde que estejam credenciados pelo gestor por meio de ofício.

**Art. 30** - Para efeito de desempate entre 02 (duas) ou mais equipes serão estabelecidos os seguintes critérios:

1) Empate entre duas equipes:

- a) Vencedor do confronto direto na fase;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Menor número de sets sofridos na fase;
- d) Maior saldo de sets na fase;
- e) Menor número de atletas não queimadas na fase;

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

f) Sorteio.

2- Empate entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Menor número de Sets sofridos na fase;
- c) Maior saldo de Sets na fase;
- d) Menor número de atletas queimadas na fase;
- e) Sorteio.

**Art. 31** - Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todas as chaves da 1ª Fase:

- a). Classificar-se-á a equipe que tenha terminado empatada em pontos com 1º lugar de sua chave;
- b) Caso haja mais de uma equipe na condição descrita no item [a], passar-se-á, aos critérios específicos descritos no item [d] a [f], somente para os empatados;
- c) Caso não haja nenhuma equipe na condição descrita no item [a], passar-se-á aos critérios específicos descritos de [d] a [f], somente para as equipes empatadas.
- d) Maior média de sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, dividindo os resultados, pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- e) Menor número de atletas queimado na fase.
- f) Sorteio.

**Parágrafo Único:** Se por motivo alheio à competição, uma partida tiver de ser interrompida antes de atingir 1/3 (um terço) do segundo tempo do jogo e, se passados 15 (quinze) minutos a situação não se normalizar, será marcado um novo local, horário e data pela Comissão Técnica do JEPAM, para a continuação da referida partida. Permanecendo o tempo jogado, placar e faltas.

**Art. 32** - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade e coordenação geral.



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL**

**Art. 1º** - A competição de futsal tem como finalidade estimular e desenvolver a prática desta modalidade esportiva no âmbito escolar, proporcionando o conagraçamento entre os alunos das escolas particulares.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) e mínimo de 08 (oito) alunos por categoria e sexo, obedecendo às idades do regulamento geral do JEPAM.

**Art. 2º** - Para as categorias mirins, o tempo de duração de cada partida será de 20 (vinte) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 3º** - Para as categorias infantis, o tempo de duração de cada partida será de 24 (vinte e quatro) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Parágrafo Único** - Para as categorias juvenis, o tempo de duração de cada partida será de 30 (trinta ) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 4º** - Os critérios de desempate serão os seguintes:

Entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto Direto;
- b) Número de vitórias na fase em que ocorreu o empate;
- c) Menor numero de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- d) Saldo de gols na fase em que ocorreu o empate;
- e) Sorteio.

Entre 03 (três) ou mais equipes:

- a) Número de vitórias na fase em que ocorreu o empate;
- b) Menor numero de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- c) Saldo de gols na fase em que ocorreu o empate;
- d) Sorteio.

**Art. 5º** - Os critérios para contagem de pontos serão os seguintes:

- a) Vitória - 03 (três) pontos;
- b) Empate - 01 (um) ponto;
- c) Derrota - 00 (zero) ponto.

**Art. 6º** - Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo por período, com duração de 01 (um) minuto.

**Art. 7º** - A equipe de arbitragem será indicada pela coordenação da modalidade e, em hipótese alguma será aceita a impugnação da mesma.

**Art. 8º** - O atleta que receber 01 (um) cartão vermelho será suspenso automaticamente por 01 (um) jogo.

**Art. 9º** - Em caso de W x O a equipe será automaticamente eliminada da competição.

**Art. 10º** - Se por motivo alheio à competição, uma partida tiver de ser interrompida antes de atingir 1/3 (um terço) do segundo tempo do jogo e, se passados 15 (quinze) minutos a situação não se normalizar, será marcado um novo local, horário e data pela Comissão Técnica do JEPAM, para a continuação da referida partida. Permanecendo o tempo jogado, placar e faltas.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Parágrafo Único:** Se a partida ao ser interrompida já tiver atingido 1/3 (um terço) do segundo tempo de jogo, será considerada encerrada, resultando o escore como placar final da partida.

**Art. 11º** - Só terão acesso ao banco os reservas devidamente uniformizados, técnico, assistente técnico e médico de cada equipe.

**Art. 12º** - Para as categorias festivas, serão validas as seguintes regras:

1. Os jogos nas categorias festivas serão em formato de festival;
2. Todos os atletas inscritos ganharam premiação de participação;
3. Serão computados pontos para a classificação geral nessas categorias;
4. Poderá haver rodadas duplas ou triplas nessa categoria;
5. O tempo de duração será de 16 (dezesesseis) minutos, divididos em dois tempos de 08 (oito) minutos com intervalo de 03 (três) minutos.
6. Todos os alunos inscritos são obrigados a participar pelo menos 05 (cinco) minutos de jogo.

**Art. 13º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e Supervisão da Modalidade.

Art. 1º - A competição de handebol será realizada de acordo com as categorias do regulamento geral.

Art. 2º - Cada estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 12 (doze) atletas no máximo e 8 (oito) no mínimo por sexo e categoria.

Art. 3º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória - 03 (três) pontos
- b) Empate - 02 (dois) pontos
- c) Derrota - 01 (um) ponto
- d) Ausência - 00 (zero) ponto – Eliminação da equipe da competição

Art. 4º - Ocorrendo empate entre 02, 03 ou mais equipes em uma das fases de classificação dos jogos, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) Empate entre 02 (duas) equipes, por ordem de adoção:
  1. Confronto direto;
  2. Maior número de vitórias na fase;
  3. Maior saldo de gols na fase em que ocorreu o empate;
  4. Maior número de gols na fase em que ocorreu o empate;
  5. Sorteio
- b) Empate entre 03 ou mais equipes, por ordem de adoção:
  1. Maior número de vitórias dos jogos entre si das equipes empatadas, na fase em que ocorreu o empate;
  2. Saldo de gols dos jogos entre si das equipes empatadas, na fase que ocorreu o empate;
  3. Maior número de gols dos jogos entre si das equipes empatadas, na fase em que ocorreu o empate;
  4. Sorteio.

Art. 5º - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos, devidamente uniformizados, e mais 02 (dois) dirigentes, a saber: técnico, assistente técnico, médico e massagista, relacionados na súmula.

Art. 6º - O atleta que for expulso do jogo ou do banco de reservas ficará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 7º - Em caso de ausência (W x O), além dos 03 (três) pontos ganhos para efeito de contagem, será conferida a equipe vencedora o maior placar ocorrido na fase que estiver disputando na sua chave.

Art. 8º - Os tempos de duração das partidas serão:

- a) Categoria infantil masculino e feminino: 24 (vinte e quatro) minutos divididos em dois tempos de 12 (doze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos;
- d) Categoria juvenil masculino e feminino: 30 (trinta) minutos divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 9º - A competição de Handebol dos JEPAM será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, e por estas normas.



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

Art. 10º - Se por motivo alheio à competição, uma partida tiver de ser interrompida antes de atingir 1/3 (um terço) do segundo tempo do jogo e, se passados 15 (quinze) minutos a situação não se normalizar, será marcado um novo local, horário e data pela Comissão Técnica do JEPAM, para a continuação da referida partida. Permanecendo o tempo jogado, placar e faltas.

**Parágrafo Único:** Se a partida ao ser interrompida já tiver atingido 1/3 (um terço) do segundo tempo de jogo, será considerada encerrada, resultando o escore como placar final da partida.

Art. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão técnica e supervisão da modalidade.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL**

**Art. 1º** - A competição de basquetebol será regida pelas Regras Oficiais, pelo Regulamento Geral do JEPAM e por este Regulamento.

**Art. 2º** - A partir de 03 (três) equipes inscritas até 05 (cinco) equipes, será feita rodízio simples e a partir de 06 equipes, será dividido em duas chaves com rodízio classificando-se duas equipes de cada chave e realizando o cruzamento olímpico.

**Art. 3º** - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Vitória - 03 (três) pontos
- b) Empate - 02 (dois) pontos
- c) Derrota - 01 (um) ponto
- d) W x O - 00 (zero) ponto – Desclassificação da equipe.

**Art. 4º** - Nas categorias, as equipes deverão jogar no mínimo 2/4 (dois quartos) e no máximo 3/4 (três quartos) de 10 (dez) minutos.

**Art. 5º** - Cada colégio só poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas, por equipe, com o mínimo de 08 (oito) atletas.

**Art. 6º** - As equipes deverão jogar com a numeração fornecida, quando da sua inscrição nos jogos.

**Art. 7º** - O uniforme da equipe deverá ser padrão, ou seja, mesmas cores dos shorts, camisas e meias para toda a equipe (fardamento uniforme).

**Art. 8º** - As equipes deverão estar nas quadras e prontas para jogar, 20 (vinte) minutos antes do horário previsto na tabela.

**Art. 9º** - Se a equipe não estiver na quadra e pronta para jogar no horário previsto, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Findo os quais a equipe perderá o jogo por W x O.

**Art. 10º** - O atleta que for desclassificado de uma partida estará automaticamente suspenso por um jogo subsequente e, dependendo da gravidade da falta, será julgado pelo Conselho de Ética, Justiça e Disciplina Desportivo dos jogos.

**Art. 11º** - Se por motivo alheio à competição, uma partida tiver de ser interrompida e, se passados 15 (quinze) minutos a situação não se normalizar, a partida será suspensa. Será marcado um novo local, horário e data pela Comissão Técnica do JEPAM para a continuação da referida partida, permanecendo o tempo jogado, placar e faltas.

**Art. 12º** - Só terão acesso ao banco os reservas devidamente uniformizados, técnico, assistente técnico e médico de cada equipe.

**Art. 13º** - Se por motivo alheio à competição, uma partida tiver de ser interrompida antes de atingir 1/3 (um terço) do segundo tempo do jogo e, se passados 15 (quinze) minutos a situação não se normalizar, será marcado um novo local, horário e data pela Comissão Técnica do JEPAM, para a continuação da referida partida. Permanecendo o tempo jogado, placar e faltas.

**Parágrafo Único:** Se a partida ao ser interrompida já tiver atingido 1/3 (um terço) do segundo tempo de jogo, será considerada encerrada, resultando o escore como placar final da partida.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e Supervisão da Modalidade.



**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL**

Art. 1º - A competição de voleibol será realizada de acordo com as categorias do regulamento geral.

Art. 2º - Cada estabelecimento poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas por categoria e sexo.

Art. 3º - A forma de disputa será de acordo com o número de inscritos na competição.

Parágrafo Único: Estes critérios serão conhecidos no Congresso Técnico.

Art. 4º - Os jogos na categoria mirim serão disputados em melhor de 03 (três) set's, sendo vencedora a equipe que ganhar 02 (dois) sets. Os dois primeiros set's serão de 25 (vinte e cinco) pontos no sistema Tié Break. Ocorrendo a necessidade do terceiro set, este será disputado no sistema tié break de 15 (quinze) pontos, com diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 5º - Os jogos na categoria infantil e juvenil serão disputados da seguinte forma:

- a) Fase de classificação - 02 (dois) set's vencedores;
- b) Fase semifinal e final - 03 (três) set's vencedores;
- d) Todos os set's serão disputados no sistema tié break de 25 (vinte e cinco) pontos, vencendo a equipe que atingir 02 (dois) pontos de diferença.

Art. 6º - Nas categorias infantis e juvenis o uso do líbero é opcional, contudo a equipe que fizer a inscrição de um jogador líbero este permanecerá como tal durante toda a competição.

Art. 7º - Os critérios para desempate entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de set's entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- d) Sorteio

Art. 8º - O critério para a classificação será o de pontos ganhos, observando-se o seguinte:

- a) Equipe vencedora - 02 (dois) pontos;
- b) Equipe perdedora - 01 (um) ponto.

Art. 9º - A altura da rede para os jogos das diversas categorias serão as seguintes:

- a) Infantil feminino - 2,15m  
Infantil masculino - 2,30m
- b) Juvenil feminino - 2,24m  
Juvenil masculino - 2,43m

Art. 10º - As equipes terão direito a 05 (cinco) minutos de aquecimento e mais 06 (seis) minutos de aquecimento de rede (após o sorteio).

Art. 11º - As equipes poderão comparecer à quadra até cinco minutos após o período de aquecimento de rede, findo o qual será declarada perdedora por W x O.

Art. 12º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, sob pena dos jogadores não poder participar do jogo em questão.

Art. 13º - O técnico ou capitão deverá apresentar ao início de cada jogo, as carteiras de identidade dos jogadores para a devida conferência pela mesa de controle.

Art. 14º - Só haverá horário marcado para o primeiro jogo de cada rodada.

Art. 15º - O não comparecimento de uma equipe dará a vitória ao adversário por W x 0

Art. 16º - A equipe que perder por W x O, será penalizada de acordo com a art. 32 do regulamento geral.

Art. 17º - A competição de voleibol obedecerá às regras da F.I.V.B. e C.B.V..

Art. 19º - Se por motivo alheio à competição, uma partida tiver de ser interrompida antes de atingir 1/3 (um terço) do segundo tempo do jogo e, se passados 15 (quinze) minutos a

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

situação não se normalizar, será marcado um novo local, horário e data pela Comissão Técnica do JEPAM, para a continuação da referida partida. Permanecendo o tempo jogado, placar e faltas.

**Parágrafo Único:** Se a partida ao ser interrompida já tiver atingido 1/3 (um terço) do segundo tempo de jogo, será considerada encerrada, resultando o escore como placar final da partida.

Art. 20º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão técnica e supervisão da modalidade.



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA**

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa do JEPAM acontecerá nas categorias previstas no Regulamento Geral.

Art. 2º - A competição terá as seguintes prova: INDIVIDUAL.

Art. 3º - Não tem limites de inscrições por colégio.

Art. 4º - A disputa individuais serão em melhor de 03 (três) set's, cada set uma melhor de 11 (onze) pontos.

Art. 5º - Durante um jogo, só poderá ter orientação tática nos intervalos dos set's.

Art. 6º - Da CLASSIFICAÇÃO: A premiação será concedida para os alunos atletas que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares com medalhas de Ouro, Prata e Bronze. **Será concedida pontuação para classificação geral do 1º ao 8º lugar em todas as categorias e níveis conforme tabela abaixo. O troféu será premiado apenas para o campeão geral.**

**Tabela de Classificação Geral**

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação	10	7	6	5	4	3	2	1

**Observação:** As escolas participantes nos festivais serão premiadas com um troféu de participação em cada modalidade e os alunos inscritos receberão uma medalha e terá a pontuação máxima da tabela de classificação geral.

Art. 7º - O uniforme de jogo deverá constar de uma camisa de manga curta, um short ou bermuda ou saia, tênis e meias.

Art. 8º - Todo atleta deverá levar a sua própria raquete. A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso, mas deve ser construída de madeira, o lado da raquete usado para bater na bola deve ser coberto por uma borracha (lisa ou com pinos para fora).

**Parágrafo Primeiro:** A borracha tem que ter a marca do fabricante.

**Parágrafo Segundo:** A raquete e a bola do jogo (diâmetro 40mm), terão de ser aprovados pelo árbitro geral.

Art. 9º - Só participarão dos jogos os colégios que se apresentarem na mesa organizadora com seus atletas apresentando os originais de suas carteiras de identidade ou passaporte.

Art. 10º - O atleta que receber instruções fora dos tempos autorizados, será advertido e se continuar, começa a perder pontos.

Art. 11º - Serão respeitadas as regras oficiais da I.T.T.F., bem como as recomendações deste regulamento e da Comissão Organizadora da Competição.

Art. 12º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica e Supervisão da Modalidade.

**Art. 1º.** A competição será regida pelas normas da FIDE (Federação Internacional de Xadrez), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Parágrafo Único - O árbitro do torneio, poderá eliminar o dirigente, técnico ou atleta que ferir as normas regulamentares, disciplinares ou a ética esportiva dentro ou fora da competição.

**Art. 2º.** Todos os jogos serão realizados de acordo com as decisões do Congresso Técnico.

§ 1º. Os enxadristas deverão se apresentar com 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto do início da competição devidamente uniformizados e documentados com as respectivas Cédulas de Identidade ou passaporte.

§ 2º. Nos 3(três) primeiros minutos de cada rodada, será permitido a permanência de pais, professores e técnicos na área de jogo ou no salão de jogos, apenas para fotografias e filmagens.

**Art. 3º.** A competição por equipe ocorrerá nas categorias Mirim (nascidos em 2008, 2009 e 2010), Infantil (2007, 2006 e 2005) e Juvenil (2004, 2003 e 2002). A equipe que somar o maior número de pontos será declarada a vencedora, em caso de empate, o critério para o desempate será a melhor classificação entre duas ou mais equipes, a pontuação será de acordo com a tabela de classificação geral abaixo.

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação	10	7	6	5	4	3	2	1

**Parágrafo Único - DA CLASSIFICAÇÃO:** A premiação será concedida para os alunos atletas que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares com medalhas de Ouro, Prata e Bronze. **Será concedida pontuação para classificação geral do 1º ao 8º lugar em todas as categorias e níveis conforme tabela acima. O troféu será premiado apenas para o campeão geral.**

**Observação:** As escolas participantes nos festivais serão premiadas com um troféu de participação em cada modalidade e os alunos inscritos receberão uma medalha e terá a pontuação máxima da tabela de classificação geral.

**Parágrafo Único** - para os Festivais, não serão utilizados os relógios. O ritmo de jogo na categoria mirim será de 15' K.O. e nas demais categorias serão de 20' K.O.

**Art. 4º.** Cada equipe poderá ser composta por no máximo 10 alunos por categoria e naipes.

§ 1º. Antes de começar a partida, os jogadores deverão observar a correta posição das peças, não sendo permitida a reclamação após o terceiro lance efetuado.

**Art. 5º.** Peça tocada é peça jogada. Tocou na peça do adversário é obrigado a capturá-la. Peça licença antes ao seu adversário para arrumar suas peças.

**Art. 6º.** O jogador deve acionar o relógio com a mesma que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o relógio, bater com força, acioná-lo com a peça ou segurá-lo.

**Art. 7º.** A seta do relógio é considerada caída quando for feita uma reclamação por partes de um dos jogadores envolvidos na partida (relógio analógico).

No relógio digital, a partida termina quando o tempo no relógio de um dos jogadores envolvidos chega a zero. **O árbitro pode interferir na partida.**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Art. 8º.** Sistema de disputa: Cada competição será disputada no Sistema Round-Robin ou Suíço, a critério da coordenação da modalidade, com o número de rodadas dependendo do número de participantes.

§1º. O Festival não terá penalizações, mais uma correção didática.

§2º. Serão adotadas as seguintes penalidades para lances irregulares:

1º. Lance irregular: 1 minuto para o adversário.

2º. Lance irregular: Perda da partida

**§3º.** Ao término da partida, os jogadores deverão informar o resultado da mesma ao árbitro e retirar-se da área de jogo ou do salão de jogos. Não será permitida a permanência de jogadores, caso não esteja jogando.

**§4º.** O empareiramento das rodadas será realizado através do programa de computador Swiss Manager.

**Parágrafo Único** - Espectadores, jogadores de outras partidas, técnicos e professores não devem falar ou intervir numa partida de qualquer forma. Se for necessário, o árbitro poderá expulsar os infratores do ambiente de jogo.

**Art. 9º.** No caso de empate na pontuação final aplicam-se por ordem, os seguintes critérios de desempate;

#### **Sistema Suíço**

Desempate 1: Confronto direto (Código 11);

Desempate 2: Buchholz com corte do pior resultado (Código 37);

Desempate 3: Buchholz sem cortes (Código 37);

Desempate 4: Maior número de vitórias (Código 12);

Desempate 5: Maior número com peças pretas (Código 53);

Desempate 6: Sorteio, caso ainda persista empate.

#### **Sistemas Round-Robin e Double Round Robin:**

Desempate 1: Resultado individual (Código 11);

Desempate 2: Sonneborn-Berger (Código 52);

Desempate 3: Sistema Koya (Código 45);

Desempate 4: Maior número de vitórias (Código 12);

Desempate 5: Maior número com peças pretas (Código 53);

Caso persista o empate: match de quatro partidas relâmpago.

§1º. No caso do match, aquele que, a qualquer momento, atingir a metade dos pontos possíveis, mais ½ ponto, será declarado vencedor, de acordo com regras da FIDE.

**Art. 10** – Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou coordenação geral.



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO**

**Art. 1º** - A competição de Natação obedecerá às categorias previstas no Regulamento Geral do JEPAM.

**Art. 2º** - Durante o transcorrer de todo campeonato, o número de provas em que o nadador poderá participar será no máximo 02 (duas) provas individuais mais o revezamento misto, não podendo exceder as duas individuais.

**Art. 3º** - Os colégios participantes poderão inscrever quantos alunos achar necessário.

**Art. 4º** - As inscrições serão aceitas no modelo oficial, no qual deverá constar: nome do atleta, número da carteira de identidade e data de nascimento e o devido tempo nas respectivas provas inscritas, para as categorias Petiz, Infantil e Juvenil.

**Parágrafo Primeiro:** Os atletas só poderão participar em suas respectivas categorias.

**Parágrafo Segundo:** Será cobrado o valor R\$ 30,00 (Trinta Reais) por atleta e o mesmo terá direito de competir em 2 (duas) prova mais o revezamento misto, caso queira participar de outra prova será cobrado uma taxa de R\$ 7,00 por nadador sindicalizado e não sindicalizado o valor de R\$ 10,00.

(Exemplo: 1 estilo livre e 1 estilo costa e 1 revezamento misto).

**Parágrafo Terceiro:** O revezamento Misto será distribuído com forme orientação abaixo: 2 (duas) Mulheres e 2(dois) Homens, nas categorias de competição. Mirim, Petiz, Infantil e Juvenil.

**Art. 5º** - A competição será realizada em local e data a serem comunicados no Congresso Técnico da modalidade.

**Art. 6º** - As provas serão disputadas em 01 (uma) única etapa a serem determinados no Congresso Técnico.

**Art. 7º** - Serão oferecidos aos nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares, medalhas de Ouro, Prata e Bronze e o troféu de campeão geral de cada categoria.

**Parágrafo Único:** Os atletas que forem classificados nas três primeiras colocações deverão se dirigir ao pódio devidamente uniformizado e com a Bandeira do Estabelecimento de Ensino.

**Art. 8º** - Será obrigatória a apresentação do Original da Carteira de Identidade no ato da inscrição e na hora da prova para os alunos de 12 a 17 anos. Os alunos de 09 a 11 anos a carteira da escola ou estudante que contenha foto e data de nascimento.

**Art. 9º** - Todos os cortes e substituições deverão ser comunicado via fax à Comissão de Apoio ou à FASE, até 72 (setenta e duas) horas antes do início da competição, em modelo oficial e assinado pelo técnico e direção da escola.

**Art. 10º** - As competições de Natação serão realizadas entre os Colégios da Rede Particular de Ensino do Estado de Amazonas, de acordo com o presente regulamento e conforme as regras da FINA.

**Art. 11º** - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica e Supervisão da Modalidade.



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA**

**Art. 1º** - A COMPETIÇÃO “JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS” será regida de acordo com as regras da Federação Internacional de Ginástica, com o Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude 2019, Regulamento dos Campeonatos Brasileiros da Confederação Brasileira de Ginástica e Regulamentos da Federação Amazonense de Ginástica do ano de 2019 e por este Regulamento dentro de cada categoria específica.

**Art. 2º** - É aberta a participação nos JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS à participação de alunas atletas, sem graduação mínima estabelecida.

**Art. 3º** - Dos NÍVEIS: Esta competição terá dois níveis:

3.1 Nível I para ginastas que participam ou já participou em campeonatos brasileiros ou Torneios Regionais e Nacionais e Internacionais nas provas individuais.

3.2 Nível II para ginastas iniciantes, que não participam de competições estaduais, nem de Campeonatos Brasileiros ou Competições Internacionais, ou/e ginastas participantes de campeonatos iniciantes ano 2016, 2017 e 2018, em provas individuais. Este nível possui um regulamento adaptado.

**Art. 4º** - Das CATEGORIAS e PROVAS:

4.1 CATEGORIA INDIVIDUAL- **NÍVEL I** e **NÍVEL II Mirim** 09 a 11 anos - aparelho (Mãos Livres) - Nível I - **Infantil** 12 a 14 anos, aparelhos conforme regulamento JEJ 2019 (COB) e **Juvenil** 15 a 17 anos, aparelhos conforme regulamento JEJ 2019 (COB).

4.2 **CATEGORIA FESTIVAL**. 05 a 08 anos. Cada participante terá direito a três apresentações livres (Individual ou grupo).

**Art. 5º** - Das Normas dos Aparelhos: a) Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, material sintético ou madeira, 80 a 90 cm de diâmetro) b) Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, material plástico, sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro). c) Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150gr para 12 a 14 anos) (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr para 15 a 17 anos de material sintético ou madeira)

**Art. 6º** - Da REUNIÃO TÉCNICA: A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Art. 7º** DAS NORMAS DE ROUPA E MÚSICA DE COMPETIÇÃO:

7.1 Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

7.2 As músicas deverão ser enviadas para o e-mail: [musicfejinam@gmail.com](mailto:musicfejinam@gmail.com); até 05 dias antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta/ nome da Instituição de Ensino/aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as Instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD (em boas condições de uso) para competir.

7.3 Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

1. O primeiro e último nome da ginasta.
2. O nome da instituição de ensino.
3. Unidade da federação que representa.
4. Aparelho
5. Nome e tempo de duração da música.

7.4 Todas as treinadoras também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive em formato mp3 ou wma, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho para o treinamento e competição.

**Art. 8º** - Da ARBITRAGEM: A banca de arbitragem poderá ter árbitros estaduais; regionais e nacionais. A banca de arbitragem poderá ser reduzida. A convocação da arbitragem é de responsabilidade da Federação Amazonense de Ginástica que possui o quadro de árbitros do Amazonas.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Art. 9º - Da CLASSIFICAÇÃO:**

9.1 Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada NÍVEL e CATEGORIA. Será concedida pontuação para classificação geral do 1º ao 8º lugar em todas as categorias e níveis conforme tabela abaixo. O troféu será premiado apenas para o campeão geral.

9.2 Equipe – Será concedida a pontuação pela classificação geral do 1º ao 8º lugar em todas as categorias e níveis conforme tabela de pontuação. A escola que participar na categoria festival terá bônus inicial de 10 pontos.

9.3 Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos *na competição individual geral na categoria infantil e juvenil nível I.*

9.4 Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação *da competição individual por aparelho do concurso geral.*

9.5 As escolas participantes nos festivais serão premiadas com um troféu de participação e os alunos inscritos receberão uma medalha de participação e terá a pontuação máxima da tabela de classificação geral (10 pontos).

**Tabela de Pontuação**

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação	10	7	6	5	4	3	2	1



**Art. 10º - Das EXIGÊNCIAS:**

**10.1 Categoria Mirim Nível I - Mãos Livres:**

- Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
- É permitido música com palavras.
- Exigências de acordo com a categoria Pré-Infantil do Torneio Regional da CBG.

**10.2 Categoria Mirim Nível II – Mãos Livres:**

- Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
- É permitido música com palavras.
- Exigências:

 <b>EXECUÇÃO</b> Max. 10 PONTOS			
A série deverá mostrar 1 (um) corpo em voo, 1 (um) corpo em equilíbrio, 1 (um) corpo em rotação. 	Passos de Dança Mínimo. 3 passos com 8 segundos cada. A ginasta poderá mostrar toda sua criatividade executando a dança de acordo com o caráter da música. S	Deverá ter no mínimo um Lançamento se a série for com algum aparelho	Deverá ter no mínimo um elemento acrobático, sendo eles: rolamentos, estrelas e/ou reversões.

**10.3 Categoria Infantil NIVEL I:**

- Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
- É permitido música com palavras apenas em uma prova.
- Exigências e aparelhos de acordo com a categoria Infantil dos Jogos Escolares da Juventude – JEJ 2019 **(COB)**.

**1. Categoria Juvenil NIVEL I**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

- a) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
- b) É permitido música com palavras apenas em uma prova.
- c) **Exigências e aparelhos de acordo com a categoria Infantil dos Jogos Escolares da Juventude – JEJ 2019 (COB).**

**Art. 11º** - Os casos omissos deste regulamento só serão resolvidos pela coordenação do festival e coordenação geral. É de principal importância que os técnicos entendam o regulamento e suas condições estipuladas firmado neste documento.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE JUDÔ**

**Art. 1º.** O judô do JEPAM será regido pela regra adotada pela CBJ e por este regulamento específico.

**Art. 2º.** As lutas serão disputadas nos naipes masculinos e femininos, nas categorias Festival (04 a 08 anos), Infantil (09 a 10 anos), Infante (11 a 12 anos), pré-juvenil (13 a 14 anos) e Juvenil (15 a 17 anos).

**Parágrafo único** – Será aceito o ano de nascimento do atleta.

**Art. 3º.** Não serão permitidos técnicas de sacrifício ou de joelho, como tomoe nage, tani otoshi, seoi de joelho, etc. Sendo na categoria 09/10anos advertido verbalmente e a 11/12 anos recebera punição( Shidô).

**Art. 4º.** O sistema de disputa: a partir de 04 (quatro) atletas – eliminatória simples sem repescagem; 03 (três) atletas – Rodízio; 02 (dois) atletas – Melhor de 3.

**Art. 5º.** As lutas terão a duração de 02 minutos (09 a 10 anos), 03 minutos (11/12, e 13/14 anos) e 03 minutos ( 15 a 17 anos).

**Art. 6º.** Ficará aberto o número de atletas inscritos por categoria.

**Art. 7º.** Os atletas estarão proibidos de usar joias, alfinetes, braceletes ou qualquer material metálico na hora da luta.

**Parágrafo único** – As unhas devem ser curtas. Não será permitido o atleta andar sem camisa, com pés descalços, com seu judogui desamarrado ou faixa pendurada no pescoço no decorrer da competição.

**Art. 8º.** Para os atletas da categoria Juvenil (15 a 17 anos) serão avaliadas as técnicas de Kansetsua-Waza e Shime-Waza.

**Art. 9º.** O uso do Kimono Branco é de uso obrigatório. O Kimono Azul é opcional. Os atletas poderão lutar ambos com o judogui branco, para diferenciar, o segundo nome chamado usará a faixa vermelha. (Não será permitido Azul contra Azul)

**Art. 10º.** Da CLASSIFICAÇÃO: A premiação será concedida para os alunos atletas que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares com medalhas de Ouro, Prata e Bronze. **Será concedida pontuação para classificação geral do 1º ao 8º lugar em todas as categorias e níveis conforme tabela abaixo. O troféu será premiado apenas para o campeão geral.**

**Parágrafo único** – As escolas participantes nos festivais serão premiadas com um troféu de participação e os alunos inscritos receberão uma medalha de participação e terá a pontuação máxima da tabela de classificação geral (10 pontos).

### **Tabela de Classificação Geral**

<b>Colocação</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>
<b>Pontuação</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Art. 11º.** Qualquer ato de indisciplina do atleta, referente aos árbitros, adversários e dirigentes acarretará na desclassificação do mesmo.

**Art. 12º.** As categorias a serem realizadas serão as seguintes:

**Feminino:**

<b>Categoria de Peso</b>	<b>Infantil (09/10 anos)</b>	<b>Infanto (11/12 anos)</b>	<b>Pré Juvenil (13/14anos)</b>	<b>Juvenil (15,16 e 17 anos)</b>
Super Ligeiro	Até 26 kg	Até 28 Kg	Até 36 Kg	Até 44 Kg
Ligeiro	+26 a 28 Kg	+ 28 a 31Kg	+ 36 a 40 Kg	+ 44 a 48 Kg
Meio Leve	+ 28 a 30 Kg	+ 31 a 34 Kg	+ 40 a 44 Kg	+ 48 a 52 Kg
Leve	+30 a 33 Kg	+ 34 a 38 Kg	+ 44 a 48 Kg	+ 52 a 57 Kg
Meio Médio	+33 a 36 Kg	+ 38 a 42 Kg	+ 48 a 53 Kg	+ 57 a 63 Kg
Médio	+36 a 40 Kg	+ 42 a 47 Kg	+ 53 a 58 Kg	+ 63 a 70 Kg
Meio Pesado	+40 a 45 Kg	+ 47 a 52 Kg	+ 58 a 64 Kg	+ 70 a 78 Kg
Pesado	+ 45 Kg	+ 52 Kg	+ 64 Kg	+ 78 Kg

**Masculino:**

<b>Categoria de Peso</b>	<b>Infantil (09/10 anos)</b>	<b>Infanto (11/12 anos)</b>	<b>Pré Juvenil (13/14 anos)</b>	<b>Juvenil (15,16 e 17 anos)</b>
Super Ligeiro	Até 28Kg	Até 28 Kg	Até 36Kg	Até 50 Kg
Ligeiro	+ 28 a 30 Kg	+ 28 a 31Kg	+ 36 a 40 Kg	+ 50 a 55 Kg
Meio Leve	+ 30 a 33 Kg	+ 31 a 34 Kg	+ 40 a 44 Kg	+ 55 a 60 Kg
Leve	+33 a 36 Kg	+ 34 a 38 Kg	+ 44 a 48 Kg	+ 60 a 66 Kg
Meio Médio	+ 36 a 40 Kg	+ 38 a 42 Kg	+ 48 a 53 Kg	+ 66 a 73 Kg
Médio	+ 40 a 45 Kg	+ 42 a 47 Kg	+ 53 a 58 Kg	+ 73 a 81 Kg
Meio Pesado	+ 45 a 50 Kg	+ 47 a 52 Kg	+ 58 a 64 Kg	+ 81 a 90 Kg
Pesado	+ 50 Kg	+ 52 Kg	+ 64 Kg	+ 90 Kg

**Art. 13º.** Será realizado festival com crianças de 04 a 08 anos, com premiação para todos participantes e o troféu de participação e terá a pontuação maior na classificação geral.



**XIV JEPAM 2019**

**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Art 14º.** Os casos omissos ou qualquer insatisfação por parte dos atletas deverá ser encaminhado por escrito ao responsável da organização, na qual será resolvido pela comissão técnica do evento.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

## **Regulamento Específico da Modalidade de Dança**

**PARAGRAFO ÚNICO:** O NÃO COMPRIMENTO DOS ITENS ABAIXO ACARRETARA NA SUSPENSÃO, DA ESCOLA NOS PRÓXIMOS FESTIVAIS DE DANÇA JEPAM.

**Art. I** – A competição ser regida pelo regulamento geral e por este regulamento. O JEPAM (dança), terá como peso 2 (dois) a técnica específica de cada modalidade, SENDO ARBITRADA POR 3 PROFISSIONAIS DE PESO DA CIDADE de Manaus. Deixando claro e evidente em caso de empate.

**Art. II** – As formações das coreografias poderão ser individuais (solo), Duo (dupla), Trio (três pessoas) ou conjunto em um grupo de no mínimo de 5 (cinco) componentes e no máximo 15 (quinze) componentes.

**Art. III** – QUANTO OS CRITÉRIOS DA MÚSICA.

- b) A música deverá ser gravada em PENDRIVE em boa qualidade.
- c) No momento da PASSAGEM DE PALCO E APRESENTAÇÃO o técnico ou auxiliar deverá estar junto à mesa de som, PARA A ENTREGA DA MÚSICA.
- d) Cada PENDRIVE deverá conter somente a música à ser executado.
- e) A duração da música para grupos deverá ser de até 5 min. CONJUNTO, e SOLO/DUO/TRIO 2 min.30s. Caso ultrapasse o corpo coreográfico sofrerá penalidades mediante a este fator, perderá 4 pontos na pontuação geral.
- f) A música será avaliada pela coordenação do festival de dança JEPAM 2019 na passagem geral de palco, a qual não poderá conter linguagens impróprias, e na composição coreográfica gestos obscenos. Caso haja tais observações, o corpo coreográfico estará com sua apresentação eliminada da competição.

**Art. IV** – Não será permitido o uso do cenário fixo, a não ser elementos cênicos de fácil remoção; a iluminação será igual para todos.

**Art. V** – No momento da apresentação o técnico do intérprete ou interpretes devera estar junto a mesa de som.

**Art. VI** – A apresentação será por categoria seguida da formação, solo, duo, trio e conjunto.

**Art. VII** – Será avaliada PELA MESA JULGADORA composição coreográfica, musicalidade, artístico, criatividade e consciência corporal da modalidade específica (técnica) executada pelo intérprete mediante o que foi escrito por ficha. Os critérios da pontuação serão das seguintes formas:

- a) Todos competirão entre si em cada modalidade e categoria conforme o Art. VIII.
- b) Caso haja empate, o desempate será através dos critérios de avaliação da modalidade específica somando como peso 2 (técnica), conforme o Art. I.

**Art. VIII** – Categorias propostas pelo JEPAM:

<b>Categoria 2 - 5 anos</b>	
<b>Modalidade</b>	<b>Descrição do Festival</b>
Baby Ballet	Sem competição e somente em forma de conjunto. Regras regidas pelo Art. II

<b>Pré-Infantil 6 a 8 anos</b>	
<b>Modalidade</b>	<b>Descrição do Festival</b>
Ballet Classic e Neoclassic / Jazz Dance/Danças Urbanas	Com competição e somente em forma de conjunto. Regras regidas pelo Art. II
<b>Categoria Infantil - 9 e 11 Anos</b>	
Ballet Classic e Neoclassic / Jazz Dance / Danças Urbanas e Ritmos Brasileiros.	Com competição em forma de Solo/Duo/Trio e conjunto. Regras regidas pelo Art. II
<b>Categoria Juvenil I - 12 a 14 Anos</b>	
Ballet Classic e Neoclassic / Jazz Dance / Danças Urbanas e Ritmos Brasileiros.	Com competição em forma de Solo/Duo/Trio e conjunto. Regras regidas pelo Art. II
<b>Categoria Juvenil II - 15 a 17 Anos</b>	
Ballet Classic e Neoclassic / Jazz Dance / Danças Urbanas e Ritmos Brasileiros.	Com competição em forma de Solo/Duo/Trio e conjunto. Regras regidas pelo Art. II

**Art. I X**– Será solicitado o documento original, RG ou Passaporte no dia do festival, aos alunos 12 a 17 anos, os alunos de 10 e 11 anos a carteira da escola ou estudante, contendo foto e data de nascimento. Caso o técnico e o intérprete não compareçam com o documento na bancada, os alunos não poderão participar do festival.

**Art. X** – As inscrições serão da seguinte forma:

1. Escolas sindicalizadas – será cobrado o valor R\$ 30,00 – Nas apresentações individuais ou coletivas, com participação em 2 (duas) modalidades por bailarino (a), caso queira participar de outra modalidade será cobrado uma taxa de R\$ 7,00 por bailarina.

2. Escolas não sindicalizadas – será cobrado o valor R\$ 35,00 – de apresentação individual ou coletivo com participação em 2 (duas) modalidades por bailarino (a), caso queira participar de uma outra modalidade será cobrado uma taxa de R\$ 10,00 por bailarino (a).

**Art. X I**– PASSAGEM DE PALCO e APRESENTAÇÃO:

- A passagem de palco acontecerá pela manhã ou tarde no dia do evento e por ordem de chegada, o horário e local serão anunciados no congresso técnico.
- Não será permitida composição coreográfica que utilizem: água/purpurina/Sky poper/fogo/velas ou tochas acesas/lançamento de serpentinas/ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, e prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.

**Art. XI** – Técnicos e interpretes deverão estar no local 1 (uma) hora antes de começar o festival, Caso não esteja no local na hora da 1ª chamada, a escola sofrerá penalidades. Se houver desistência sem aviso prévio da escola escrita, a mesma será suspensa por 1 (um) ano sem poder participar do festival de dança JEPAM no ano seguinte.

**Art. XIII** – Sofrerá penalidade o corpo coreográfico que encontrar – se com algum atos indisciplinares exemplo: vaias, xingamento de técnicos e interpretes adversários ETC.

**Art. XIV** - Da CLASSIFICAÇÃO: A premiação será concedida para as alunas atletas que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares com medalhas de Ouro, Prata e Bronze. **Será concedida pontuação para classificação geral do 1º ao 8º lugar em todas as categorias e níveis conforme tabela abaixo. O troféu será premiado apenas para o campeão geral.**

**Tabela de Classificação Geral**

<b>Colocação</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>
<b>Pontuação</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**Observação:** As escolas participantes nos festivais serão premiadas com um troféu de participação e os alunos inscritos receberão uma medalha e terá a pontuação máxima da tabela de classificação geral.

**Art. XV** - Os casos omissos deste regulamento só serão resolvidos pela coordenação do festival e coordenação geral. É de principal importância que os técnicos entendam o regulamento e suas condições estipuladas firmado neste documento.



**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ JERNS / CEEMS 2014**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas pela WKF (WORLD KARATE FEDERATION – Federação Mundial de Karatê e CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), em tudo que não contrariar o Regulamento Geral).

Art. 2º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata individual e Shiai-Kumite Individual. Do Kumite

Art. 3º - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por pesos abaixo relacionados: A categoria mirim masculino e feminino serão os seguintes pesos:

MIRIM – 10 a 11 anos: - 30kg / - 35kg / -40kg / - 45kg / -50kg / + 50kg. Masculino e Feminino

INFANTIL – 12 a 14 anos: - 35kg / - 42kg / -47kg / +47kg - Feminino

- 35Kg / - 40kg/ - 45kg/ - 50kg/ - 55kg/ + 55kg Masculino

JUVENIL – 15 A 17 ANOS: - 48 kg/ - 53kg/ -59kg/ + 59kg – Feminino

- 55kg/ - 61kg/ - 68kg/ - 76kg + 76kg - Masculino

Art. 4º - Os tempos das lutas serão os seguintes: Para a categoria mirim, o tempo será de 90s; na categoria infantil o tempo será de 120s e na categoria juvenil o tempo será de 120s. O cronômetro será parado a cada vez em que o árbitro interrompa a luta, seja esta, para pontuar ou para punir.

Art. 5º - Contato à face. Para os competidores Mirins apesar de ser área pontuável, não será permitido nem o toque nem o contato a cabeça, rosto e pescoço com técnicas de mão ou de perna e devem ter controle absoluto. Será penalizado qualquer contato ou toque, sem importar o mais ligeiro que seja, a menos que seja causado pelo receptor (Mubobi). Para os competidores Infantis e Juvenis, não será permitido nem o toque nem o contato a cabeça, rosto e pescoço com técnicas de mão e devem ter controle absoluto. Será penalizado qualquer contato ou toque, sem importar o mais ligeiro que seja, a menos que seja causado pelo receptor (Mubobi). Técnicas de chute Jodan podem apenas tocar a pele levemente (“contato superficial”) e ser pontuáveis. No caso de técnicas que façam contato considerado mais do que toque de “luva” ou “pele” (“contato superficial”), o Quadro de Árbitros irá dar advertência ou penalidade. Qualquer técnica para a cabeça, rosto ou pescoço, que cause dano, não importa quão leve seja, será objeto de advertência ou penalidade, a menos que seja causado pelo próprio receptor (Mubobi).

Art. 6º - Os protetores serão obrigatórios utilizando os modelos oficializados pela WKF (World Karate Federation). Serão obrigatórios os protetores oficiais do tipo, protetor de mão, de canela e pé, nas categorias masculinas e femininas, sendo que no feminino será obrigatório também o uso de protetor de seio para atletas que participem do kumite. O protetor bucal será obrigatório para todas as categorias, sendo que atletas que utilizem



**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

aparelhos ortodônticos deverão utilizar protetor bucal duplo e por fim, o protetor genital será opcional.

Do Kata Art 9º - A competição de Kata consiste de desempenho individual e divisões separadas femininos e masculinos nas categorias mirim, infantil e juvenil.

Parágrafo Único – Fica permitido a execução e repetição de qualquer kata dos listados no regulamento da WKF, independente da rodada em questão.

Art. 10º - O traje oficial dos competidores, técnicos e árbitros serão conforme o regulamento oficial da Federação Mundial de Karatê e Confederação Brasileira de Karatê.

Art. 11º A Classificação na Modalidade de karate será realizada através de contagem de pontos, seguindo a seguinte tabela.

<b>Colocaçã o</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>
<b>Pontuaçã o</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karate e a Comissão Técnica e este regulamento.

**REGULAMENTO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**

**ART. 1º** - A competição de **Ginástica Artística** terá como base de julgamento o código de pontuação da F.I.G. obedecendo, no entanto, as características locais em relação ao número de provas, e número de participantes.

**ART. 2º** - A modalidade de Ginástica Artística será disputada nas seguintes naipes, categorias e níveis:

**NAIPE MASCULINO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Mirim	05 a 08 anos	Completo no ano da competição
Pré-Infantil	09 e 11 anos	Completo no ano da competição
Infantil	11 e 14 anos	Completo no ano da competição
Juvenil	14 a 17 anos	Completo no ano da competição

**NAIPE FEMININO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Mirim Festival	05 a 08 anos	Completo no ano da competição Não Competitivo
Pré-Infantil	09 e 10 anos	Completo no ano da competição
Infantil	10 e 12 anos	Completo no ano da competição
Juvenil	12 a 15 anos	Completo no ano da competição

**NÍVEIS:**

<b>NÍVEIS</b>	<b>CATEGORIAS</b>
I	todas as categorias
II	todas as categorias
III	todas as categorias

**ART. 3º** - Programa de competição:

- Corredor; série obrigatória Nível I Feminino e masculino.
- Corredor; série obrigatória Nível II Feminino e masculino.

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

c) Corredor; série obrigatória Nível III Feminino e masculino.

**ART. 4º** - Poderão participar da competição de Ginástica Artística todos os alunos inscritos na competição e com conhecimento da referida modalidade.

**ART. 5º - DA PREMIAÇÃO:** De cada nível sairão os três primeiros colocados; receberam medalhas de ouro, prata e bronze de acordo com a colocação individual.

§ 1º - Será feita a pontuação de cada categoria. A somatória dos pontos em cada categoria definirá o campeão geral por equipe, o vice-campeão e o terceiro lugar da competição.

§ 2º - O ginasta será Pontuado conforme a classificação e a tabela abaixo.

<b>Colocação</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>
<b>Pontuação</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

§ 3º - Ao final da competição a equipe que obtiver maior número de pontos em todos os níveis, será considerada campeã da competição.

**ART. 6º - NORMAS TÉCNICAS:**

PARAGRAFO ÚNICO - Serão obedecidas as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Artística, inclusive no que se refere às normas de competição, entrada e saída dos ginastas, uniforme, composição e acompanhamento musical.

**ART. 7º - APARELHOS**

**7.1. MEDIDAS DOS APARELHOS**

<b>PROVA</b>	<b>MEDIDAS</b>
SOLO	Tablado ou Pista de 12 a 14 m
Trave	Trave Larga – Nível I Trave Alta – FIG

**Observação:** Caso a competição feminina e masculina ocorra simultaneamente e o local contar com um tablado oficial, este será dividido em 2, isto é ½ tablado para o feminino e ½ tablado para o masculino.

**7.2. ESPECIFICIDADE DOS APARELHOS**

	<b>PROVA</b>	<b>TODOS OS NÍVEIS</b>
<b>TEMPO DE SÉRIE</b>	Solo Feminino	Mínimo 50" Máximo de 1'30"
	Solo Masculino	Mínimo 50" Máximo de 1'10"

	Trave	Máximo de 1'30"
--	-------	-----------------

**Música:** É permitida a utilização da mesma música para toda a equipe.

ANTECEDÊNCIA para o e-mail. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail: [musicfejinam@gmail.com](mailto:musicfejinam@gmail.com); até 05 dias de antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta/nome da instituição de ensino. Entretanto, conforme o código de pontuação de GA da FIG, as instituições de Ensino mantém o direito de usar CD (em boas condições de uso) para competir.

**Observação:** É necessário que os organizadores reservem um espaço para o aquecimento corporal dos ginastas.

**ART. 8º** - A composição da série deve ser de acordo com a Série Base anexa a este regulamento.

**ART. 9º** - Os alunos que comprovadamente apresentarem desconhecimento da modalidade correm o risco de serem desclassificados da competição.

**ART. 10º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

### SÉRIES OBRIGATÓRIAS

#### Competição de SOLO

#### FEMININO:

#### **NÍVEL I – Nota de partida – 8,00 pontos.**

Valor de Dificuldade – 2,00 pontos.

Valor de Execução – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Parada de mãos	0,50
2.	Rolamento para frente grupado	0,20
3.	Estrela	0,30
4.	Salto (galope ou gato)	0,40
5.	Rodante	0,30
6.	Reversão para frente com chegada simultânea (0,30) ou ponte (0,10)	0,30 0,10

#### **NÍVEL II – Nota de partida – 10,20 pontos.**

Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.

Valor de Execução – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Rodante + Flic	0,60 0,10 + 0,30 + 0,20 lig
2.	Reversão para frente alternada ou com chegada simultânea dos pés	0,30
3.	Reversão Lenta para trás/ponte para trás	0,30 0,10
4.	Salto em grande afastamento antero posterior das pernas (leap)	0,30

**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

5.	Salto em grande afastamento lateral das pernas (jump)	0,30
6.	Giro de no mínimo 180° ou 360° sobre um dos pés	180° - 0,20 360° - 0,40

**NÍVEL III – Nota de partida – 16,20 pontos.**

Valor de Dificuldade – 6,20 pontos.

Valor de Execução – 10,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Rodante + Flic Flac + mortal grupado	1,40 0,10 + 0,30 + 0,80 + 0,20 lig
2.	Rodante + Flic Flac + Flic Flac + Salto estendido	1,00 0,10 + 0,30 + 0,30 + 0,10 + 0,20 lig
3.	Reversão para frente com aterrissagem alternada dos pés + reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés	0,80 0,30 + 0,30 + 0,20 lig
4.	Mortal para frente grupado	0,80
5.	Estrela ou reversão para frente sem mãos	0,60
6.	Passagem de dança (leaps) – 2 saltos iguais ou diferentes, 1 deles em grande afastamento antero posterior das pernas	0,60 0,30 + 0,30
7.	2 Saltos (jumps) em grande afastamento lateral e ou antero posterior das pernas iguais ou diferentes	0,60 0,30 + 0,30
8.	Giro 360°	0,40

**TRAVE DE EQUILÍBRIO**

<b>Nível I - (INICIANTE) – TRAVE LARGA</b>		
VD = 1.60 - E = 6.00		
Nota máxima = 7.60		
<b>1</b>	Entrada livre – SEM VALOR	x
<b>2</b>	Posição inicial do giro + equilíbrio sobre um pé em ½ ponta 2” na posição de passé	0.20
<b>3</b>	Salto galope ou tesoura	0.20
<b>4</b>	Salto grupado	0.20
<b>5</b>	Equilíbrio facial- avião	0.30
<b>6</b>	Uma combinação de movimentos com	0,20

**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

	passagem coreográfica próxima à trave	
<b>7</b>	Parada de mãos (não é necessário chegar na vertical)	0.30
<b>8</b>	Saída – Rodante	0.20

<b>Nível II - (INTERMEDIÁRIO) – TRAVE ALTA</b>		
VD = 2.50 - E = 8.00		
Nota máxima = 10.50		
<b>1</b>	Entrada livre – SEM VALOR	x
<b>2</b>	Posição inicial do giro + equilíbrio sobre um pé em ½ ponta 2" na posição de passé	0.30
<b>3</b>	Salto galope ou tesoura	0.30
<b>4</b>	Salto grupado	0.30
<b>5</b>	Equilíbrio facial - avião	0.50
<b>6</b>	Uma combinação de movimentos com passagem coreográfica próxima à trave	0,30
<b>7</b>	Parada de mãos (não é necessário chegar na vertical)	0.50
<b>8</b>	Saída – Rodante	0.30

<b>Nível III - (AVANÇADO) – TRAVE ALTA</b>		
VD = 5.40 - E = 10.00		
Nota máxima = 15.40		
<b>1</b>	Entrada: Esquadro com afastamento lateral das pernas	0.50
<b>2</b>	Giro de 180° sobre um dos pés - ½ giro na posição de passé, finalizando na ½ ponta sobre os 2 pés	0.50
<b>3</b>	Salto Leap: com afastamento Antero posterior das pernas + Salto grupado	0.80 0.30+0.30+0.20lig
<b>4</b>	Equilíbrio facial- avião	0.50
<b>5</b>	Uma combinação de movimentos com passagem coreográfica próxima à trave	0.30
<b>6</b>	Parada de mãos até a vertical	0,80
<b>7</b>	Estrela/Roda (reversão lateral)	1.00
<b>8</b>	Saída – Mortal para frente grupado	1.00

**MASCULINO:**

**NÍVEL I – Nota de partida – 8,00 pontos.**



**XIV JOGOS DAS ESCOLAS PRIVADAS DO AMAZONAS**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

Valor de Dificuldade – 2,00 pontos.

Valor de Execução – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental Avião	0,40
2.	Rolamento para frente grupado	0,20
3.	Estrela	0,40
4.	Rolamento para trás afastado	0,20
5.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.)	0,30
6.	Parada de mãos e posição fundamental	0,50

**NÍVEL II – Nota de partida – 12,00 pontos.**

Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.

Valor de Execução – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 seg.) e retornar a posição fundamental (A-C)	0,50
2.	Corrida sobre passo rodante flic salto levemente selado aterrissagem	1,00
3.	Oitava à parada de mãos com os braços estendidos	0,50
4.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.)	0,50
5.	Esquadro afastado (2 seg.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	1,00
6.	Parada de mãos à força rolamento à frente à posição fundamental (C-A)	1,50
7.	Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental.	1,00

**NÍVEL III – Nota de partida – 13,00 pontos.**

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Execução – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental elevação lateral dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, AVIÃO (2 seg.) e retornar a posição fundamental (A-C).	0,50
2.	Rodante um flic seguido de	0,50
3.	Mortal grupado para trás a posição fundamental	1,00
4.	Oitava à parada de mãos com os braços estendidos	0,50
5.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.)	0,50
6.	Esquadro afastado (2 seg.), elevação do quadril, sem as	0,50

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

	pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	
7.	Parada de mãos a força subindo com afastamento das pernas (2 seg.), rolamento à frente imediato salto direção C-A	1,50
8.	Corrida sobre passo REVERSÃO ao passo seguido de ESTRELA, coreografia qualquer (A-C)	1,00
9.	Corrida seguida de mortal para frente grupado a posição fundamental.	1,00

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BADMINTON**

**Art. 1º** - A competição de Badminton dos JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS será regida pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

**Art. 2º** - As competições serão disputadas nas categorias:

Infantil 12 a 14 anos (**2004, 2005 e 2006**) masculino e feminino.

Juvenil 15 a 17 anos (**2001, 2002 e 2003**) masculino e feminino.

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever até 06 (seis) atletas por categoria e naipes, a competição será individual.

**Art. 4º** - Os alunos participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as suas identificações ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

**Art. 5º** - Será dada uma tolerância de 10 (Dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, os alunos faltosos serão considerados perdedores por **W X O**. E conseqüentemente desclassificado da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

**Art. 6º** - Os jogos serão em eliminatória simples e disputados em melhor de 03 (três) sets de 21 pontos cada.

**Art. 7º** - Os uniformes das equipes deverão obedecer às seguintes determinações:

§ 1º - Os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias, **segundo o padrão de uniforme estabelecido no Regulamento Geral Art. 40º, camisa com Nome da Escola e nome do Município/AM.**

§ 2º - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

§ 3º - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

§ 4º - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

**Art. 8º** - Na competição de Badminton serão utilizadas petecas de nylon aprovada pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

**Art. 9º** - Serão concedidos os seguintes prêmios após a classificação final:

a) Medalhas de ouro, prata e bronze, aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

b) Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 10** - Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma equipe.

**Art. 11** - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

**Art. 12** - Só poderão dirigir as equipes/escolas professores de Educação Física que trabalhem na escola. **Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) poderão acompanhar as equipes apresentando as Carteiras de Identidades originais para que a equipe não perca por W x O**, todos devem comprovar vínculo com a Escola através do CONTRACHEQUE ou CTPS, RG ou CREF e CPF (original e cópia).

**Art. 13** - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

**A Coordenação**

22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO

## TÍTULO VIII

### DOS UNIFORMES

Art. 39º – Cada equipe ou aluno/atleta deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico e das regras de cada modalidade esportiva.

§ 1º – Todos os membros da comissão técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato (ver regulamento específico).

§ 2º – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinetes ou clips, ou escritas à caneta.

Art. 40º - Nos uniformes, é permitida a inserção de logomarcas de patrocinadores, conforme o Art. 39º e não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 41º - Os uniformes dos alunos/atletas, professores e colaboradores deverão obedecer às regras oficiais de cada modalidade e atender as especificações a seguir:

#### **Medição das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:**

As marcas registradas de fabricantes podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias:

##### **1.1. Nome do fabricante; ou**

##### **1.2. Logomarca do fabricante; ou**

##### **1.3. Nome e logomarca do fabricante.**

Para efeito de padronização das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores, são utilizados pelo COB, os seguintes critérios:

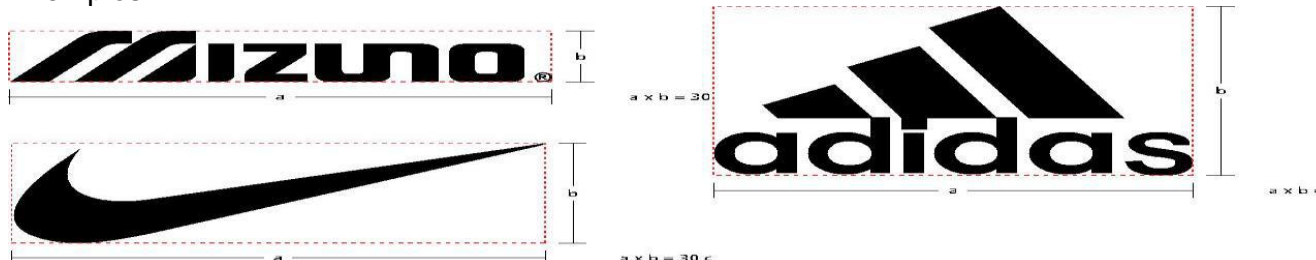
##### **a) Formas regulares**

Quando a marca registrada de um fabricante for apenas o nome, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor do mesmo, e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver abaixo).

##### **b) Formas irregulares**

Quando a marca registrada de um fabricante for uma figura irregular, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor da mesma e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver abaixo).

Exemplos:



Observação: os nomes, logomarcas e elementos pictóricos dos fabricantes apresentados como exemplos, continuam sob propriedade dos respectivos fabricantes e seus afiliados.

Os tamanhos das marcas registradas de fabricantes usadas nos exemplos são meramente ilustrativos. Os tamanhos reais estão especificados nas orientações.

#### **2. Aplicação das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**

### **Peças de vestuário esportivo**

Esta categoria inclui todos os artigos de vestuário esportivo a serem utilizados pelos participantes dentro dos locais de competição e de não-competição dos Jogos das Escolas Privadas do Amazonas.

#### **2.1. Camisas, camisetas, macaquinhos e malha de competição**

##### **2.1.1. Aplicações obrigatórias:**

- ☒ Nome da instituição de ensino – aplicação máxima permitida 300cm<sup>2</sup>.
- ☒ Nome do município com a sigla da unidade da federação – aplicação máxima permitida 300cm<sup>2</sup>.

##### **2.1.2. Aplicações opcionais:**

- ☒ Marca registrada de fabricante – 1 (uma) aplicação máxima de 40cm<sup>2</sup>.
- ☒ Patrocinador – 3 (três) aplicações máximas de 40cm<sup>2</sup> cada.
- ☒ Bandeira da unidade da federação – 1 (uma) aplicação máxima de 40cm<sup>2</sup>.
- ☒ Nome do aluno-atleta – 1 (uma) aplicação máxima de 300cm<sup>2</sup>.

**☒ A numeração deverá seguir a regra da modalidade, nas modalidades coletivas é obrigatória a numeração na frente e nas costas, nas demais verificar regulamento específico.**

### **Exemplos:**

#### **5.2. Maiô, toca, sunga, top, sunquini, collant e shorts**

Será permitida a utilização de no máximo 1 (uma) marca registrada de fabricante por peça, e 2 (duas) marcas de patrocinadores. Aplicação máxima permitida: 30cm<sup>2</sup> cada.

##### **2.2.1. Aplicações opcionais**

- ☒ Nome da instituição de ensino – 1 (uma) aplicação máxima de 150cm<sup>2</sup>.
- ☒ Nome do município com sigla da unidade da federação – 1 (uma) aplicação máxima de 150cm<sup>2</sup>.
- ☒ Bandeira da unidade da federação – 1 (uma) aplicação máxima de 30cm<sup>2</sup>.
- 6. ☒ Nome do aluno-atleta – 1 (uma) aplicação máxima de 150cm<sup>2</sup>.

### **Exemplos:**

**22 a 26 e 31 DE MAIO e 01 e 02 DE JUNHO**



OBS: Pode ser Nome do Município/AM na frente e o Nome da Escola atrás ou vice-versa. .

Art. 42º - As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados a Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências legais.

**Art. 43º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção-Geral